

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.124/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 85/2026.

R E S O L V E M:

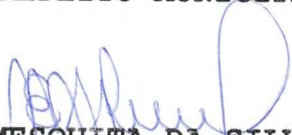
Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria, a partir desta data, **01.07.2026**, à servidora **MARIA DE FATIMA ELOI REIS**, CPF nº 540.341.█, matrícula **182826**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, detentora do cargo de Professor P-II, nível E-14/M, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de julho de 2026.



LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE



VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA